

PORTARIA Nº 68 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 18 de março de 2022.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e considerando:

A Resolução nº 010 - CONSUPER/2021 que Trata da Organização Didática dos cursos do

IFC:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores AIRTON ZANCANARO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática, SIAPE nº 2322799; CIBELLE CRISTINA PREUSSLER, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português/Inglês, SIAPE nº 3071047; **DIEGO** TEIXEIRA WITT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Programação Web/Webdesign, SIAPE nº 2276269; FERNANDO JOSÉ MUCHALSKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico -Área: Informática: Programação de Sistemas, SIAPE nº 2338932; LUCAS DOMINGUEZ CORDEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico -Área: Informática: Arquitetura de Computadores/Estrutura de Dados/Sistemas Operacionais, SIAPE nº 3136297; MARIA GISELE PERES, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: História, SIAPE nº 2322330; RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTÓDIO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português/Espanhol, SIAPE nº 1976862; para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Núcleo Docente Básico (NDB) do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense - Campus São Bento do Sul;

- Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;
- Art. 3º Estabelecer vigência para a comissão de 2 (dois) anos;
- Art. 4º Revogar a Portaria nº 48/2020 GAB/SBS, de 30 de março de 2020, que trata do Núcleo Docente Básico (NDB) do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul;
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/03/2022 16:08)

ROGERIO LUIS KERBER DIRETOR GERAL - TITULAR DG/SBS (11.01.14.01) Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000046/2022-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 68, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 18/03/2022 e o código de verificação: 23b602bc19